



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª  
Região nº 84  
Disponibilização: 09/05/2025  
Publicação: 12/05/2025

## PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº72/2025

Dispensa e designa servidores para o exercício de funções comissionadas.

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, regulamentado pela Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos do Requerimento PB-8ªVARA nº 5077875, da Diretora de Secretaria daquela Vara, que versa sobre dispensa e designação de função comissionada, de interesse dos servidores abaixo indicados, e, ainda, os termos do Parecer PB-SLP nº 57/2025 (id. 5078928), constante nos autos do Processo Administrativo nº 0000125-96.2023.4.05.7400, relacionado ao de nº 0001072-24.2021.4.05.7400.

### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a partir da publicação desta Portaria, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, os servidores abaixo relacionados, lotados na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, das funções comissionadas a seguir elencadas:

NOME	MAT	CÓDIGO	FUNÇÃO COMISSIONADA
LUCAS LIMA DO VALE CAMINHA	PB12 05	FC-02	AUXILIAR ESPECIALIZADO/ GABINETE DO DIRETOR DE SECRETARIA DA 8ª VARA/GDS8
CELSON FERREIRA DE LIMA NETO	PB11 74	FC-04	SUPERVISOR(A) ASSISTENTE/SETOR DE PROCESSAMENTO DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 8ª VARA/SPEF8

Art. 2º Designar, com efeitos a partir da publicação desta Portaria, nos termos do art. 9º da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, os servidores abaixo relacionados, lotados na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, para as funções comissionadas a seguir elencadas:

NOME	MAT	CÓDIGO	FUNÇÃO COMISSIONADA
------	-----	--------	---------------------

CELSO FERREIRA DE LIMA NETO	PB11 74	FC-02	AUXILIAR ESPECIALIZADO/ GABINETE DO DIRETOR DE SECRETARIA DA 8ª VARA/GDS8
EDILMA BARROSO AMBROSIO	PB10 34	FC-04	SUPERVISOR(A) ASSISTENTE/SETOR DE PROCESSAMENTO DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 8ª VARA/SPEF8

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**,  
**DIRETOR DO FORO**, em 09/05/2025, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **5078936** e o código CRC **5D17AE61**.